



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 035/2014/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 008/2014/PMX.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para **FORNECIMENTO de MATERIAIS BÁSICOS PARA CONSTRUÇÃO (AREIA, SAIBRO, PEDRA, BRITA, MADEIRA E OUTROS)**, destinados ao atendimento das demandas da administração geral do município de Xinguara – Pará, para construção, reforma e adaptação de prédios públicos, confecção de meio fio, sarjeta, blocos de concreto, manilhas para confecção de bueiros em vias públicas desta municipalidade.

FIRMAS VENCEDORAS:

MACIEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Estabelecida na Rodovia PA-150, s/nº, Marajoara II, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ nº. 02.885.173/0001-60, ficou classificada em 1º lugar com o LOTE: Nº 8, no valor de R\$ 1.440.500,00 (Um milhão, quatrocentos e quarenta mil e quinhentos reais).

ARAGUAIA CONSTRUTORA DE XINGUARA LTDA-ME. Estabelecida à Rua das Chácaras, s/nº, Setor Chácaras, Xinguara/PA, s/nº, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.188.961/0001-23, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: 2, no valor de R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco reais) e, 6, no valor de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais).

DEPÓSITO DE AREIA E ARGILA MACIEL LTDA-ME. Estabelecida na Rua Rio Tapajós, nº 1.260, Centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ nº. 14.341.832/0001-86, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: 1, no valor de R\$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais), 3, no valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), 4, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) e, nº 5, no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO – SRP nº 008/2014/PMX**, apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providências que o caso requerer.

Xinguara – PA, 22 de abril de 2014.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

